

PORTARIA Nº. 839 /2018, DE 08 DE Outubro DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 767/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP de 18 de setembro de 2018 advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

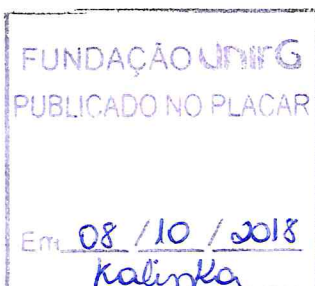
Art. 1º. **PRORROGAR CESSÃO** ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação UNIRG, **KEILA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

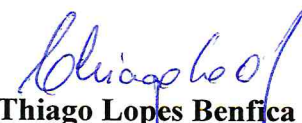
Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfca
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017